



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
261.759,50.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 261.759,50 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e
cinquenta centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00
Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 7.000,00
Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 350,00
Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
006 - OUTROS ENCARGOS
06.006.0012.0362.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 12.000,00
Recurso – 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 200.000,00

Recurso - 00310000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 8.000,00

Recurso - 00200000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 12.727,00

Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 3.470,00

Recurso - 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 00010000 212,50

04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 16.000,00

Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0004.0122.0232.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 2.000,00

Recurso - 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	7.000,00
Recurso – 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	350,00
Recurso - 00010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0306.0253.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	12.000,00
Recurso – 00010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	200.000,00
Recurso – 00310000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	8.000,00
Recurso – 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0004.0122.0232.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	3.000,00
Recurso - 00010000	
006 - OUTROS ENCARGOS	
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	5.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 00010000 2.727,00
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00
Recurso - 00010000

02 - GABINETE DO PREFEITO
003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.003.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Recurso - 00010000 3.195,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
006 - OUTROS ENCARGOS
06.006.0012.0362.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 1.000,00
Recurso - 00010000
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Recurso - 00010000 273,00
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 9.214,50
06.006.0012.0362.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 5.000,00
Recurso - 00010000
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00
Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 99
e publicado (a)
Em 21 / 10 / 21